



## Esporte de alto rendimento no Brasil: uma análise do programa bolsa atleta de 2009 a 2016

*High performance sport in Brazil: an analysis of the bolsa atleta program from 2009 to 2016*

Pedro Fernando Avalone Athayde, David Viegas Rodrigues

Universidade de Brasília (UnB), Brasília, Brasil

### HISTÓRICO DO ARTIGO

Recebido: 04 abril 2020

Revisado: 12 março 2021

Aprovado: 19 março 2021

### PALAVRAS-CHAVE:

Política de Esporte; Esporte de Alto Rendimento; Programa Bolsa-Atleta.

### KEYWORDS:

Sport Policy; High Performance Sport; Bolsa-Atleta Program.

### RESUMO

**INTRODUÇÃO:** Iniciada ainda na década de 1930, a interface entre Estado e setor esportivo no Brasil, historicamente, caracteriza-se por um predomínio das ações voltadas ao alto rendimento. Nesse sentido, este artigo versa sobre a política de esporte de alto rendimento brasileira em tempos recentes.

**OBJETIVO:** Mais especificamente, o objeto de pesquisa é o Programa Bolsa-Atleta (PBA). O texto tem como objetivo identificar os impactos da definição do Brasil como sede das Olimpíadas de 2016 na política pública brasileira para o esporte de alto rendimento, a partir da análise da abrangência e financiamento do PBA nos anos de 2009 a 2016.

**MÉTODOS:** Trata-se de uma pesquisa predominantemente qualitativa e de dimensão exploratória. Para coleta dos dados foi empregada a técnica de análise documental em fontes primárias e secundárias.

**RESULTADOS:** Os resultados confirmam a concentração da distribuição do PBA na região Sudeste e Sul, demonstram um comportamento oscilante do financiamento para o Programa, bem como apontam para uma relação entre mudanças na política nacional de esporte influenciadas pelos Jogos Olímpicos RIO 2016, considerando a concentração dos benefícios em modalidades olímpicas e naqueles atletas com maiores chances de medalha na competição.

**CONCLUSÃO:** De forma mais geral, a análise do financiamento e gestão do PBA confirma a mudança na política nacional de esporte, tendo os megaeventos esportivos como princípio organizador da agenda de esporte e lazer do país. Mais especificamente, observa-se que o PBA reproduz comportamento oscilante do financiamento público para o esporte no Brasil, bem como reproduz a concentração do benefício em locais específicos e nos atletas mais desenvolvidos, o que evidencia a necessidade de maior aporte na formação esportiva para o surgimento de novos sportistas.

### ABSTRACT

**BACKGROUND:** Since the 1930s, the interface between the State and the Brazilian sports sector, historically, has been characterized by a predominance of high yield performance. In this sense, this article deals with a Brazilian sports policy of high performance recently.

**OBJECTIVE:** More specifically, either the research object is the “Bolsa-Atleta” Program (PBA). The text aims to identify the impacts of the definition of Brazil as host of the 2016 Olympics in Brazilian public policies to support high performance, based on the analysis of the PBA abbreviation and funding in the years 2009 to 2016.

**METHODS:** This is a Research predominantly qualitative and exploratory. For data collection, it was performed using a document analysis technique in primary and secondary sources.

**RESULTS:** The results confirm the concentration of PBA distribution in the Southeast and South regions, demonstrating an oscillating behavior in the financing of the Program, as support for a relationship between changes in national sports policy influenced by the RIO 2016 Olympic Games, considering the concentration two benefits. In the Olympic sports and athletes, athletes with greater chances of medals in the competition.

**CONCLUSION:** More generally, the analysis of PBA financing and management confirms the change in national sports policy, with mega sporting events as the organizing principle of the country's sports and leisure agenda. More specifically, it is observed that the PBA reproduces oscillating behavior of public funding for sport in Brazil, as well as reproducing the concentration of the benefit in specific locations and in the more developed athletes, which highlights the need for a greater contribution to sports training for the sport. emergence of new sportsmen.

## INTRODUÇÃO

As relações entre esporte e Estado no Brasil tem origem - de forma mais estruturada - a partir do final da década de 1930 do século passado, durante a vigência do Estado Novo. Essa aproximação tem como uma de suas características gerais o predomínio da presença do esporte de alto rendimento na agenda governamental (BUENO, 2008). Após alterações legislativas, institucionais e políticas, localiza-se no período de redemocratização um marco importante para a política de esporte brasileira.

A Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo nº 217, reconhece o dever do Estado brasileiro em fomentar práticas desportivas formais e não formais, ressaltando a destinação de recursos públicos prioritariamente ao esporte educacional e, em casos específicos, para o esporte de rendimento (BRASIL, 1988). Outro aspecto da regulamentação esportiva na CF de 1988 é a tentativa de harmonizar o direito ao esporte com a garantia de autonomia às entidades de administração e prática esportiva de natureza privada, que representam institucionalmente o esporte de alto rendimento no país.

Nestas primeiras décadas do século XXI, o Brasil passou pelo chamado “ciclo dos megaeventos esportivos”, com destaque para a Copa do Mundo FIFA de Futebol 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO 2016. A confirmação, em 2009, do “direito” de sediar esses eventos, juntamente com a orientação que delineou a III Conferência Nacional do Esporte (CNE), em 2010, engendraram rupturas nos padrões de atuação governamental direcionando as políticas do setor para a organização destes eventos esportivos (MASCARENHAS et al., 2012).

A vinda de um evento do porte dos Jogos Olímpicos traz impactos que transcendem o espectro esportivo, sumarizados no conceito de legados tangíveis e intangíveis<sup>1</sup> (POYTER, 2006; PREUSS, 2015; CHAPPELET, 2012). Entretanto, nem sempre essas consequências têm um sentido positivo, mesmo para o setor esportivo organizado, fator que instiga estudos mais aprofundados sobre a política de esporte de alto rendimento no Brasil, objeto elencado por este artigo.

Diante do exposto, este texto apresenta como objetivo identificar os impactos da definição do Brasil como sede das Olimpíadas de 2016 na política pública brasileira para o esporte de alto rendimento, a partir da análise da abrangência e financiamento do Programa Bolsa Atleta (PBA) nos anos de 2009 a 2016.

## MÉTODOS

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa predominantemente qualitativa, mas que se utiliza da exposição de dados quantitativos em suas problematizações (MINAYO, 2007). Considerando a amplitude e grau de profundidade das análises desenvolvidas distingue-se como um estudo de abrangência exploratória. Para a coleta dos dados foi adotado o procedimento de pesquisa documental em fontes primárias e secundárias.

Como parâmetro para a categorização das informações, recorreu-se ao modelo de avaliação de políticas sociais propostos por Boschetti (2009). Entretanto, cabe destacar que essa pro-

<sup>1</sup> Para Poynter (2006, p. 21), o legado tangível corresponde a toda a infraestrutura construída por causa do megaevento e não apenas aquela diretamente relacionada à sua realização, pois ela é suscetível a análise econômica de custo-benefício. Já o impacto cultural do megaevento pode ser considerado como um legado intangível, pois seus efeitos repercutem sobre a autoimagem do lugar e seus habitantes, as atitudes, a identidade projetada e outros aspectos socioculturais cuja mensuração exata é mais duvidosa.

posta analítica não foi incorporada na íntegra, optando-se por algumas dimensões e categorias.

O primeiro aspecto de análise foi a gestão, tendo como indicadores de avaliação a abrangência e distribuição do programa. Já o segundo aspecto foi o financiamento e gasto, reconhecendo – conforme Fagnani (2009) – que sua análise é um proveitoso caminho para compreender a estrutura orçamentária e a articulação existente entre a política pública e os demais setores da sociedade.

Os dados foram coletados por meio de documentos oficiais publicados pelo extinto Ministério do Esporte (ME)<sup>2</sup>; relatórios e pesquisas realizadas por órgãos governamentais, como, por exemplo, os relatórios produzidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU); e outros estudos relevantes na área. É importante frisar que recorte cronológico, entre os anos 2009 a 2016, foi definido levando em consideração o ano de escolha oficial do Brasil como sede dos Jogos Olímpicos (2009) e o ano de realização da competição (2016).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A apresentação dos resultados, organizados pelas categorias de análise, precisa ser precedida por uma sucinta contextualização da política esportiva de alto rendimento no país. Conforme destacado anteriormente, as relações mais próximas entre Estado e esporte têm início no período conhecido como Estado Novo (1937-45) (CASTELLANI FILHO, 2009). Desde desse momento, o Estado brasileiro identificou como interlocutores legítimos do setor esportivo representantes do alto rendimento (entidades, dirigentes e atletas), sobretudo aqueles vinculados ao futebol. Entretanto, essa relação não ocorreu sem controvérsias entre a intenção de controle e regulamentação estatal e o “desejo de liberdade” das entidades privadas.

No geral, essa relação permaneceu sem modificações estruturais até o período de abertura democrática e a publicação da Constituição Federal de 1988 (LINHALES, 1996; MANHÃES, 2002). A CF de 1988, de certa forma, acomodou os conflitos entre interesses públicos e privados do setor esportivo, garantindo, por um lado, o direito de cada um ao esporte, o dever do Estado de fomentá-lo e a priorização de investimento no esporte educacional e, de outro, a autonomia de organização e funcionamento desejada pelas entidades esportivas.

Os anos 1990 foram marcados pelo discurso de liberalização/modernização esportiva que reafirma a autogestão das entidades esportivas, adequa o esporte às regras de mercado e delega o direito à prática esportiva a uma posição secundária (ATHAYDE et al., 2016). Essa foi a tônica das principais leis brasileiras para o esporte editadas nesse período, destaque para a Lei Zico e Lei Pelé (nº 8.672/1993 e nº 9.615/1998).

A lógica neoliberal de organização esportiva empreendida no início dos anos 1990 teve continuidade e se aprofundou sob a gestão governamental do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), na qual o esporte ocupou um espaço ainda mais subsidiário, dentro de uma concepção minimalista de Estado e sendo, portanto, fortemente orientado para a esfera do mercado. A despeito do grau de prioridade do esporte no

<sup>2</sup> Cabe destacar que a movimentação financeira e os atletas beneficiados são informações que podem ser localizadas no domínio do Ministério do Cidadania, no qual estão disponíveis relatórios do Diário Oficial da União desde 2005.

âmbito da agenda governamental, trata-se de um período com registros relevantes na política esportiva nacional, tais como: Lei Pelé, Lei Agnelo/Piva (nº 10.284/2001), criação do Ministério do Esporte e Turismo e confirmação do Rio de Janeiro como cidade-sede dos Jogos Pan-Americanos de 2007 (ATHAYDE, 2014).

Já no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011), sob a justificativa de melhorar a gestão financeira e administrativa e pela falta de uma política com programas e ações contínuas e articuladas que atendesse o público a nível nacional, optou-se pela destinação de uma pasta ministerial exclusiva para o setor esportivo, criando-se assim o Ministério do Esporte (ME). Inicialmente, o ME foi organizado com três secretarias finalísticas distribuídas entre as distintas manifestações esportivas (alto rendimento, educacional e participação/lazer).

Em 2011, por meio do Decreto Federal nº 7.529/2011, o ME passou por mudanças em sua estrutura que, segundo Sta-repravo, Mezzadri e Marchi Junior (2015), expressam os conflitos existentes entre as representações partidárias que estavam desde 2003 envolvidos na administração da pasta ministerial.

Mais recentemente, novas alterações foram realizadas na estrutura do ME, como consequência das demandas dos grandes eventos esportivos. Destaca-se a criação da Autoridade de Governança do Legado Olímpico e da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, estruturas com forte vinculação à política de promoção de grandes eventos esportivos.

Desde 2016, após a realização dos Jogos Olímpicos no país, existe uma tendência de retorno das políticas esportivas a um lugar de menor destaque na agenda governamental<sup>3</sup>. Os primeiros sinais do governo atual parecem reforçar esse tratamento, uma vez que foi tomada a decisão de extinção do Ministério do Esporte e sua transformação em Secretaria Especial do Esporte, vinculada ao Ministério da Cidadania, juntamente com os temas da Cultura e da Assistência Social. Cabe destacar que, não obstante as mudanças na estrutura administrativa, a secretaria finalística responsável pelas ações para o esporte de alto rendimento foi mantida, o que sinaliza certo prestígio dessa dimensão no interior da política esportiva nacional.

Além da contextualização histórica, outro percurso investigativo para caracterizar o esporte de alto rendimento no Brasil e verificar seu comportamento decorre do acompanhamento dos programas e ações governamentais para o setor, bem como do financiamento público dedicado a essa dimensão esportiva. No que diz respeito às ações estatais, destacaremos neste texto o Programa Bolsa Atleta (PBA).

### Caracterização do Programa Bolsa Atleta

A primeira aparição do Programa Bolsa Atleta (PBA) foi na forma do Projeto de Lei (PL) nº 3.826/2000, cuja tramitação até a aprovação final durou mais de três anos. O PL foi apresentado pelo seu idealizador, deputado Agnelo Santos Queiroz, que utilizou como justificativa para sua proposição a quantidade de atletas com potencial competitivo que se afastavam do esporte por falta de recursos, o papel social que o esporte pode assumir como uma forma de entretenimento para os jovens, o maior incentivo à prática desportiva em todo o território nacional e como consequência disso a redução de gastos em programas de saúde e de combate às drogas e à violência (CÂMARA DOS

DEPUTADOS, 2001; CORRÊA, 2016).

Ao analisar a justificativa completa redigida pelo parlamentar é possível perceber que a prioridade do programa eram os atletas de alto rendimento de elevado desempenho, uma vez que as bolsas são concedidas com base em critérios técnicos e de performance esportiva. No mesmo texto há uma menção à bolsa atleta regional concedida pelo Governo do Distrito Federal desde 1999, por meio da Lei nº 2.402/1999.

É válido destacar que o tema do financiamento ao esporte de alto rendimento estava sendo amplamente discutido na época, afinal é possível encontrar três projetos com a mesma finalidade e objetivos: promover aos atletas condições mínimas financeiras para que se mantivessem no seio da prática esportiva. Para Côrrea et al. (2014), o esporte brasileiro de rendimento carecia de suporte desde o período de tramitação da Lei, fato evidenciado pelos resultados negativos dos Jogos Olímpicos de Sidney em 2000, que, segundo Guimarães (2009), engendraram amplo debate acerca do assunto.

É possível observar essa narrativa na argumentação de documentos oficiais como os da 1ª Conferência Nacional do Esporte (CNE), realizada em junho de 2004:

No campo do financiamento, pelo momento em que vivemos, desde logo destacamos nosso apoio à criação de uma Lei de Incentivo ao Esporte e o nosso desejo de rápida aprovação, pelo Senado Federal, da lei que cria a Bolsa-Atleta (BRASIL, 2004).

Atendendo aos anseios de parcela do setor esportivo, o PBA foi instituído em 2004 com a promulgação da Lei nº 10.891/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.342/2005, momento no qual o Brasil passou a contar com “o maior programa de patrocínio individual de atletas do mundo”, segundo avaliação do Governo Federal da época<sup>4</sup>.

Em 2006, após aprovação da Lei do Bolsa Atleta, durante a 2ª CNE nota-se uma preocupação com a expansão deste benefício, o que se comprova pela atribuição aos agentes do Sistema Nacional de Esporte, em especial aos órgãos gestores estaduais e municipais de esporte e lazer de “Criar programas de incentivo à bolsa atleta também no âmbito estadual e municipal e outros programas de apoio financeiro ao atleta” (BRASIL, 2006). Ademais, o documento final da 2ª CNE, no eixo do financiamento, destaca o PBA como uma das dimensões do esporte e lazer a ser priorizadas pelos recursos federais, estaduais e municipais para a implementação de políticas públicas para o setor.

Em termos de gestão, o programa esteve, durante o período estudado, sob responsabilidade do Departamento de Esporte de Base e Alto Rendimento, subordinado à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento. Inicialmente o PBA foi organizado em quatro categorias de bolsa: a) olímpica/paralímpica; b) internacional; c) nacional e d) estudantil.

A Lei nº 12.395/2011 trouxe algumas alterações para o PBA, tais como: a inclusão das categorias base e pódio; os atletas com patrocínio privado passam a concorrer e receber a bolsa; os recursos orçamentários disponíveis para o Bolsa Atleta são reduzidos em 15% para os atletas que não fizerem parte do programa olímpico ou paralímpico, garantindo a priorização para atletas com condições de disputar medalhas nos Jogos Rio 2016<sup>5</sup>.

<sup>4</sup> Disponível em: <<http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/sobre.jsp>>. Acessado em: 08 de junho de 2019.

<sup>5</sup> As categorias, bem como seus pré-requisitos estão disponíveis no sítio do extinto Ministério do Esporte. Disponível em: <<http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/prerequisitos.jsp>>. Acessado em: 23 de junho de 2019.

<sup>3</sup> A Revista Motrivivência (UFSC), v. 31, n. 60 de 2019, traz um conjunto de artigos com análises acerca da extinção do Ministério do Esporte.

A categoria pódio é a mais alta do PBA com o objetivo de patrocinar atletas que tivessem reais chances de medalhas e de disputar etapas finais nos Jogos Olímpicos RIO 2016. Podem ser contemplados os atletas que estão entre os 20 primeiros do ranking mundial de sua modalidade ou prova específica, o que demonstra seu acentuado caráter seletivo e convergência com os objetivos da terceira edição da CNE, que apresentava como tema “Plano Decenal de Esporte e Lazer - 10 pontos em 10 anos para projetar o Brasil entre os 10 mais”.

### Financiamento do Programa Bolsa Atleta

O financiamento do esporte pelo Estado também teve início com o Decreto-Lei nº 3.199/1941, que ordenou o auxílio financeiro às entidades esportivas e isentou impostos sobre as exposições públicas de esporte, o material esportivo e a expedição de passaporte para componentes de delegação que representassem o país no exterior (CARNEIRO, 2018).

Desse primeiro momento até período mais recente, percebemos uma mudança no acento da atuação estatal no setor esportivo, transitando de uma ação intervencionista e regulatória para a função de fomento via financiamento público. Desde 2004, é possível perceber um maior investimento do Governo Federal quando se trata do alto rendimento. Almeida e Marchi Júnior (2010) identificaram que, no período de 2004 a 2010, 80% do valor investido em programas de esporte e lazer pela União foi destinado para projetos da dimensão do alto rendimento, como, por exemplo, o “Brasil no Esporte de Alto Rendimento – Brasil Campeão” e “Rumo ao Pan 2007”.

A partir de uma categorização e recorte temporal mais amplos, Carneiro (2018) demonstrou que o esporte de rendimento (EAR) foi a categoria que obteve maior direcionamento de recursos entre os anos de 2004 a 2015 dentro da função “desporto e lazer”, conforme a Figura 1.

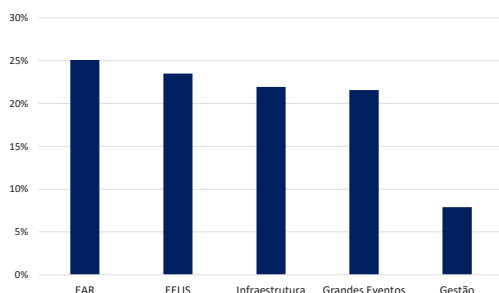


Figura 1. Recursos da Função “Desporto e Lazer” de 2004 a 2015.

Fonte: Adaptado de Carneiro (2018).

No tocante ao direcionamento dos gastos, Carneiro (2018, p. 180) afirma que: “no âmbito do esporte de alto rendimento, a principal política ao longo dos governos Lula e Dilma foi o Programa Bolsa Atleta (PBA)”. Para reforçar sua afirmação, o autor destaca que o PBA foi uma das duas ações que tiveram recursos orçamentários ao longo dos últimos três Planos Plurianuais (PPA). Além disso, o PBA representou, entre 2004 a 2015, mais de 65% do total de gasto orçamentário com EAR<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> Pode-se dizer que o esporte no Brasil possui, basicamente, três formas de financiamento: a) orçamentárias; b) extraorçamentárias; c) gastos tributários (CARNEIRO, 2018).

Cabe destacar que, ao observar a distribuição de bolsas por categoria, confirmamos o desequilíbrio apontado por Corrêa et al. (2014). Ou seja, as categorias iniciais possuem um financiamento restrito, ao passo que aquelas vinculadas a um nível mais elevado de especialização do treinamento reúnem um quantitativo maior, seja de recursos, seja de número de beneficiários. Por fim, no nível mais alto de performance, no qual se localizam os atletas olímpicos, volta a ocorrer o estreitamento do acesso ao benefício no quesito de número de benefícios.

Quando analisados o montante de gastos com o PBA (Figura 2), o primeiro dado a ser observado é seu comportamento oscilante, que reproduz o movimento do orçamento esportivo de forma geral. Outro dado que se destaca é o crescimento acentuado de 2012 a 2014, ano subsequente à promulgação da Lei nº 12.395/2011, que criou a categoria bolsa pódio, na qual os valores do benefício são maiores.

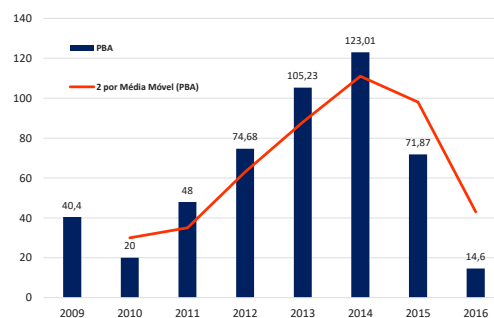


Figura 2. Gastos com a Concessão do PBA de 2009 a 2016 (valores em milhões de R\$).

Em contrapartida, chama atenção a queda proeminente do volume total de recursos já no ano de 2015, anterior à realização dos Jogos Olímpicos RIO 2016, sobretudo porque não houve redução no número total de beneficiários, o que torna a queda mais acentuada, especialmente em 2016, considerando o valor per capita (Figura 3).

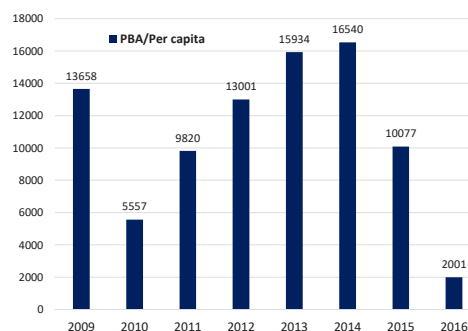


Figura 3. Gastos com a Concessão do PBA de 2009 a 2016 (valores em milhões de R\$).

Fonte: Ministério da Cidadania. Transparência do Esporte. Elaboração Própria.



Boschetti (2009) destaca a importância de que os montantes apurados sejam comparados, seja com outras áreas, seja com outras ações no interior daquela política. Diante dessa observação da autora, destacamos os dados da Tabela 1, que demonstram uma baixa participação do PBA no interior do financiamento voltado ao esporte de alto rendimento (EAR).

**Tabela 1.** Percentual de recursos do PBA dentro do orçamento destinado ao Esporte de Alto Rendimento, entre 2009 a 2016 (valores em milhões de R\$).

Ano	EAR	PBA	%
2009	456,5	40,4	9%
2010	487,8	20,0	4%
2011	567,7	48,0	8%
2012	551,6	74,7	14%
2013	802,7	105,2	13%
2014	895,7	123,0	14%
2015	887,3	71,9	8%
2016	873,1	14,6	2%
<b>Total</b>	<b>5.522,4</b>	<b>497,8</b>	<b>9%</b>

Fonte: Transparência no Esporte. Elaboração própria.

Os dados da Tabela 1, *a priori*, parecem contraditar o apurado por Carneiro (2018), porém, essa aparente contradição, decorre do fato de existir outras fontes de financiamento para o EAR para além das orçamentárias. As entidades e atletas também se beneficiam de fontes indiretas de isenção fiscal - via Lei de Incentivo ao Esporte, por exemplo -, bem como de fontes extraorçamentárias, como os patrocínios de empresas estatais.

### Gestão do Programa Bolsa Atleta

Conforme observado por Castelan (2010), houve um tipo de “ruptura” na III Conferência Nacional do Esporte em relação a suas edições anteriores. Distanciando-se da perspectiva da primeira e segunda CNE, a terceira edição demonstrou abertamente uma organização e planejamento centrado no alto rendimento e no esporte de representação nacional. A estruturação do país para sediar os grandes eventos esportivos tornou-se prioridade sem que estivesse na agenda pública do esporte, uma vez que as duas conferências anteriores não apresentaram sequer um informe sobre o tema.

Nos cadernos disponibilizados pelo ME para os participantes da III CNE há uma síntese dos programas e ações de cada uma das secretarias Nacionais que à época compunham o Ministério. A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) declarou como sua ação trabalhar em políticas e ações para desenvolver o EAR como forma de elevar o Brasil à condição de potência esportiva, bem como estimular a realização de competições em todos os níveis.

Para análise da gestão do PBA adotamos as categorias de abrangência e distribuição geográfica. No caso do primeiro indicador, os dados são primários e foram extraídos das portarias publicadas no Diário Oficial da União. Já no caso da distribuição geográfica utilizamos fonte secundária, a partir das informações levantadas por Corrêa et al. (2014).

No tocante à abrangência do programa, os dados da Tabela 2 confirmam os achados de Corrêa et al. (2014), de um número

mais restrito de benefícios às categorias iniciais e final, ao passo que as categorias intermediárias (Nacional e Internacional) acumulam a maior parte dos contemplados (≈86%). Em certa medida, esses números expressam uma limitação e “contradição” do PBA, pois o atendimento limitado do público juvenil, ocorre exatamente no momento da trajetória esportiva em que os apoios e oportunidades de patrocínio tendem a ser mais escassos ou assumidos pelo círculo familiar.

**Tabela 2.** Distribuição do PBA por categoria de 2009 a 2016.

Ano	Base	Estudantil	Nacional	Internacional	Olimpico/Paralímpico
2009	0	778	1.160	852	168
2010	0	247	2.458	792	187
2011	215	238	2.979	1.282	284
2012	176	211	3.588	1.482	287
2013	269	234	4.296	1.416	389
2014	294	318	4.633	1.943	249
2015	274	328	4.584	1.710	236
2016	225	402	4.677	1.786	205
<b>TOTAL</b>	<b>1.453</b>	<b>2.756</b>	<b>28.375</b>	<b>11.263</b>	<b>2.005</b>

Fonte: Ministério da Cidadania.

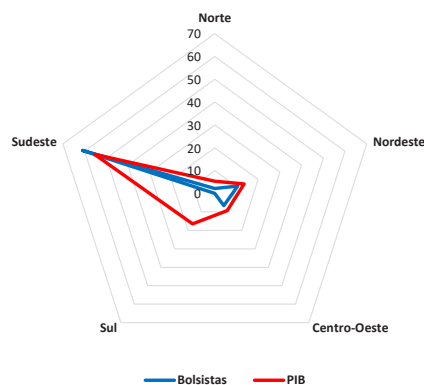
Estudo de Anunciação et al. (2017) mostra que a maioria dos atletas da modalidade Atletismo (32,13%), esporte que possui o maior número de bolsistas contemplados pelo PBA, entre os anos de 2011 e 2013, se concentrava no estado de São Paulo. Essa constatação relaciona-se, de maneira mais geral, ao fato de estarmos nos referindo ao estado mais populoso do país e, de forma mais específica, por ser a localidade que aglutina maior número de atleta dedicados a essa modalidade, bem como a concentração de recursos financeiros e oportunidades de acesso à prática esportiva.

Ao relacionar a distribuição de bolsistas com o PIB como fez Corrêa et al. (2014), podemos observar que as regiões Sudeste e Sul de maior PIB, também concentram o maior número de bolsistas (Figura 4). Tal proximidade pode ser relacionada com maior infraestrutura, número de competições e de patrocinadores (públicos e privados), tornando assim as regiões mais ricas territórios mais buscados e propícios ao surgimento ou desenvolvimento de atletas de alto rendimento.

Historicamente, o esporte amador/profissional no Brasil, sobretudo daquelas modalidades menos populares ou difundidas, conviveu com a escassez de patrocínios e quando esses investimentos eram realizados, ocorriam por empresas majoritariamente localizadas nas regiões Sul e Sudeste do país. Mesmo os patrocínios advindos de entidades estatais não reconfiguraram essa concentração, refletindo também no deslocamento/migração dos atletas das demais regiões. Essas assimetrias regionais e entre modalidades esportivas constitui um dos fatores que levou à condução de uma política de financiamento do esporte brasileiro nas gestões do Partido dos Trabalhadores, tendo como uma das principais ações a criação do Programa Bolsa-Atleta.

Entretanto, as ações de investimento público no esporte não arrefeceram significativamente a concentração dos recursos no eixo sul/sudeste brasileiro, mantendo deslocamento/

migração dos atletas para clubes dessa região. Essa observação é importante, uma vez que essa movimentação de esportistas pode impactar na distribuição de bolsas pelo território nacional. Ademais, cabe destacar que os dados aqui expostos refletem o local de treinamento e vinculação institucional do atleta e não seu Estado de origem.



**Figura 4.** Distribuição percentual dos valores obtidos do PIB e dos bolsistas do programa por regiões.

Fonte: Corrêa et al. (2014).

Essa distribuição desequilibrada fere o princípio de equidade, reduz a oportunidade de desenvolvimento esportivo mais descentralizado e homogêneo em território nacional. Indiretamente, ainda que não seja o escopo do alto rendimento, tende a recrudescer iniquidades de acesso às atividades físicas e esportivas, demonstradas em Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil, intitulado Movimento é vida! Atividades Físicas e Esportivas para todas as pessoas, publicado pelo PNUD em 2017.

## CONCLUSÃO

O presente estudo não tem por objetivos elucidar conclusões definitivas sobre o tema, mas sim problematizar a forma como é proposta a política de esporte de alto rendimento no Brasil. Diante dessas questões, reconhecemos as limitações do trabalho e reforçamos a necessidade da realização de novos estudos sobre o tema “financiamento e gestão de políticas para o EAR”. A recente transição de gestão governamental e o retrocesso em relação às questões importantes para o desenvolvimento humano e social reforça a relevância da realização de tais estudos.

Após análise dos dados coletados é possível estabelecer uma suposta relação entre mudanças na política nacional de esporte influenciadas pelos Jogos Olímpicos RIO 2016. Como mostrado por Mascarenhas et al. (2012), os megaeventos passaram a constituir o princípio organizador da agenda de esporte e lazer do país. Para evidenciar tal suposição basta observar a discrepância existente entre as pautas das primeiras duas edições da Conferências Nacionais do Esporte e a última edição, em 2010, com o slogan “Por um time chamado Brasil”, cujo foco estava em transformar o Brasil em uma potência esportiva mundial.

Outra mudança relevante aconteceu em 2011 com impactos

diretos no financiamento do PBA. A Lei nº 12.395/2011 limitou em 15% o valor total repassado para atletas de modalidades que não fizessem parte do programa olímpico e paralímpico. Mudando o foco principal de incentivo à formação de atletas para financiamento de atletas que trazem conquistas mais significativas do ponto de vista de desempenho e visibilidade.

A relação entre PIB e distribuição de bolsas, demonstrada por Corrêa et al. (2014), e a distribuição de bolsas entre as categorias do programa demonstram como o benefício está concentrado em certos locais específicos e nos atletas mais desenvolvidos. Se, por um lado, o maior investimento em possíveis medalhistas olímpicos se justifica pela carga de trabalho e exigências técnicas da preparação que um atleta de alto nível, por outro lado, um investimento na formação esportiva é essencial para o surgimento de novos esportistas. Nesse sentido, a gestão e o financiamento das políticas esportivas necessitam parametrizar-se por visão mais ampla e contínua, que supere a exigência de resultados a curto prazo e as “janelas de oportunidade”.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, B. S.; MARCHI JÚNIOR, W. O financiamento dos programas Federais de esporte e lazer no Brasil (2004 a 2008). *Movimento*, Porto Alegre, v. 16, n. 4, p. 73-92, 2010.
- ALMEIDA, B. S. **O financiamento do esporte olímpico e suas relações com a política no Brasil**. 2010. 116f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.
- ANUNCIACÃO, F. N.; MORAES E SILVA, M.; BONIN-MAOSKI, A. P. C.; ROJO, J. R.; TAGLIARI, C. C.; MEZZADRI, F. M. O panorama do atletismo no programa bolsa-atleta: uma análise entre os anos de 2011 a 2013. *Caderno de Educação Física e Esporte*, Marechal Cândido Rondon, v. 15, n. 2, p. 57-68, 2017.
- ATHAYDE, P. F. A. **O ornitorrinco de chuteiras: determinantes econômicos da política de esporte e lazer do governo Lula e suas implicações sociais**. 2014. 415f. Tese (Doutorado em Política Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2014.
- ATHAYDE, P. F. A.; CARVALHO, M.; MATIAS, W. B.; CARNEIRO, F. H. S.; SANTOS, S. Panorama sobre a constitucionalização do direito ao esporte no Brasil. *Motrivivência*, Florianópolis, v. 28, n. 49, p. 38-53, 2016.
- BOSCHETTI, I. S. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, ABEPSS; 2009.
- BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: PR, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acessado em: 23 de junho 2019.
- BRASIL. Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004. **Institui o Programa Bolsa-Atleta**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.891.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.891.htm)>. Acessado em: 23 de junho de 2019.
- BRASIL. **II Conferência Nacional do Esporte - documento final**. Brasília, DF: Ministério do Esporte, 2006. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Esporte/deliberacoes\\_1\\_conferencia\\_esporte.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Esporte/deliberacoes_1_conferencia_esporte.pdf)>. Acessado em: 25 de junho 2019.
- BUENO, L. **Políticas Públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto Rendimento**. 2008. 200f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Diário da Câmara dos Deputados**. Brasília, DF: 2001. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/diariosdacamara>>. Acessado em: 25 de junho 2019.
- CARNEIRO, F. H. S. **O financiamento do esporte no Brasil: aspectos da atuação estatal nos governos Lula e Dilma**. 2018. 385f. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018.
- CASTELAN, L. P. **As Conferências Nacionais do Esporte na configuração da política esportiva e de lazer no Governo Lula (2003-2010)**. 2011. 187f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.
- CASTELLANI FILHO, L. O estado brasileiro e os direitos sociais: o esporte. In: HÚNGARO, E. M.; DAMASCENO, L. G.; GARCIA, C. C. (Orgs.). **Estado, política e emancipação humana: lazer, educação, esporte e saúde como direitos**

sociais. Santo André: Alpharrabio, 2008. p. 129-44.

CHAPPELET, J. L. Mega sporting event legacies: a multifaceted concept. **Papeles de Europa**, Madri, v. 25, p. 76-86, 2012.

CORRÊA, A. J. **A autonomia da vontade das confederações esportivas no programa bolsa-atleta: análise da legislação e suas relações**. 2016. 134f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

CORRÊA, A.; MORAES E SILVA, M.; MEZZADRI, F.; CAVICHIOLLI, F. Financiamento do esporte olímpico de verão brasileiro: mapeamento inicial do programa "Bolsa-Atleta" (2005-2011). **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 17, n. 4, 2014.

FAGNANI, E. Avaliação do ponto de vista do gasto e financiamento das políticas públicas. In: RICO, E. M. R. (Org.) **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. 6. ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 2009.

GUIMARÃES, A. S. **A Bolsa-Atleta eleva o desempenho de seus beneficiários?** Análise do período 2005-2008. Texto para Discussão 50. Brasília. Senado Federal, 2009. Disponível em: <[https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-50-a-bolsa-atleta-eleva-o-desempenho-de-seus-beneficiarios-analise-](https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-50-a-bolsa-atleta-eleva-o-desempenho-de-seus-beneficiarios-analise-do-periodo-2005-2008)

[-do-periodo-2005-2008](#)>. Acessado em: 30 de junho de 2019.

LINHALES, M. A. **A trajetória política do esporte no Brasil: interesses envolvidos, setores excluídos**. 1996. 242f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

MANHÃES, E. D. **Política de esportes no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MASCARENHAS, F.; ATHAYDE, P. F. A.; SANTOS, M. R. dos; MIRANDA, N. N. O bloco olímpico: Estado, Organização Esportiva e Mercado na configuração da agenda Rio 2016. **Revista da Alesde**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 15-32, 2012.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**. Petrópolis: Vozes, 2007.

POYNTER, G. **From Beijing to Bow Bells: Measuring the olympic effects** (London East Research Institute. Working paper in Urban Studies). Londres: London East University, 2006.

PREUSS, H. A framework for identifying the legacies of a mega sport event. **Leisure Studies**, Londres, v. 34, n. 6, p. 643-64, 2015.

STAREPRAVO, F. A.; MEZZADRI, F. M.; MARCHI JUNIOR, W. Criação e mudanças na estrutura do Ministério do Esporte do Brasil: tensões nas definições de espaços. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 217-28, 2015.

## CONFLITO DE INTERESSE

Os autores do estudo declaram não haver conflito de interesses.

## FINANCIAMENTO

Este estudo não teve apoio financeiro.

## ORCID E E-MAIL DOS AUTORES

Pedro Fernando Avalone Athayde (Autor Correspondente)

ORCID: 0000-0001-7219-3444.

E-mail: pedroavalone@gmail.com

David Viegas Rodrigues

ORCID: 0000-0003-0304-9654.

E-mail: davidviegas97@gmail.com